

0554416-81.2016.8.05.0001

Apelante: Wendel dos Santos Bento

Apelado: Ministério Público do Estado da Bahia

0555125-48.2018.8.05.0001

Apelantes: Companhia de Seguro Aliança da Bahia e Seguradora Líder do Consórcio do Seguro Dpvt S/A

Apelado: Rodrigo Pierre Linhares Fauriat

Advogados: Paloma Mimoso Deiró Santos Vidal e Evelyn Reiche Bacelar Ventim

0572122-14.2015.8.05.0001

Apelantes: Diná Maia Souza Coelho e Complasticos Industria e Comércio Ltda

Apelado: Bnb - Banco Do Nordeste Do Brasil S/A

Advogados: Suêdy Aureliano da Silva de Menezes, Paulo de Tarso Brito Silva Peixoto e Michel Soares Reis

0753469-43.2016.8.05.0001

Apelante: Município do Salvador

Apelado: Lazaro Ferreira Santos

0771021-21.2016.8.05.0001

Apelante: Município do Salvador

Apelado: José Marcos Bezerra dos Santos

0771378-69.2014.8.05.0001

Apelante: "Município do Salvador

Apelado: Otoniel Cortes Cortes Souza - Me

0796667-72.2012.8.05.0001

Apelante: Município do Salvador

Apelado: A Portela S/A Com. Ind. Eng

0811186-04.2015.8.05.0080

Remetente: Juiz de Direito da Comarca de Feira de Santana, 2ª Vara Criminal

Interessados: Rosimar Sena Castelo Branco Lira e Ministério Público do Estado da Bahia

Advogados: Dilson Alberto Lopes, Firmino Correia Ribeiro e José Rógeres Pereira Marcolino Filho

0825166-66.2012.8.05.0001

Apelante: Município do Salvador

Apelado: Abílio Reis Zacharias

2ª VICE-PRESIDÊNCIA

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº VP2 – 13/2020-GAB2VP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

O Juiz Coordenador da Seção de Recursos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Dr. Joséfison Silva Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 185, de 18.12.2013, do Conselho Nacional de Justiça, que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Decreto Judiciário nº 513, de 25 de agosto de 2020, que dispõe sobre a digitalização de processos físicos no âmbito da Seção de Recursos do Tribunal de Justiça da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Judiciário nº 565, de 03 de setembro de 2020, que regulamenta a digitalização dos processos judiciais físicos vinculados à 2ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a relação de processos físicos vinculados à 2ª Vice-Presidência encaminhados para digitalização e posterior migração para o sistema PJe-2º Grau, nos termos do Anexo I.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de novembro de 2020.

Joséfison Silva Oliveira

Juiz Coordenador da Seção de Recursos

ANEXO I – PROCESSOS FÍSICOS EM TRAMITAÇÃO NA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA ENCAMINHADOS PARA DIGITALIZAÇÃO

Processo nº	Data de remessa para digitalização
0006986-53.2003.8.05.0000	29/10/2020
0008546-49.2011.8.05.0000	29/10/2020
0011560-41.2011.8.05.0000	29/10/2020
0000135-56.2007.8.05.0000	29/10/2020
0004879-60.2008.8.05.0000	29/10/2020
0161926-02.2005.8.05.0001	29/10/2020
0320649-78.2012.8.05.0000	29/10/2020
0018934-40.2013.8.05.0000	29/10/2020
0014270-29.2014.8.05.0000	29/10/2020
0017058-16.2014.8.05.0000	29/10/2020
0019390-53.2014.8.05.0000	29/10/2020
0000881-40.2015.8.05.0000	29/10/2020
0006252-82.2015.8.05.0000	29/10/2020
0008322-72.2015.8.05.0000	29/10/2020
0011838-03.2015.8.05.0000	29/10/2020
0014849-40.2015.8.05.0000	29/10/2020
0016142-45.2015.8.05.0000	29/10/2020
0018742-39.2015.8.05.0000	29/10/2020
0019488-04.2015.8.05.0000	29/10/2020
0019803-32.2015.8.05.0000	29/10/2020
0020383-62.2015.8.05.0000	29/10/2020
0021886-21.2015.8.05.0000	29/10/2020
0022457-89.2015.8.05.0000	29/10/2020
0026275-49.2015.8.05.0000	29/10/2020
0000511-27.2016.8.05.0000	29/10/2020
0001142-68.2016.8.05.0000	29/10/2020
0001729-90.2016.8.05.0000	29/10/2020
0003628-26.2016.8.05.0000	29/10/2020
0004364-44.2016.8.05.0000	29/10/2020
0004494-34.2016.8.05.0000	29/10/2020
0004493-49.2016.8.05.0000	29/10/2020
0005332-74.2016.8.05.0000	29/10/2020
0008888-84.2016.8.05.0000	29/10/2020
0010699-79.2016.8.05.0000	29/10/2020
0016557-91.2016.8.05.0000	29/10/2020
0018249-28.2016.8.05.0000	29/10/2020
0020252-53.2016.8.05.0000	29/10/2020
0021033-75.2016.8.05.0000	29/10/2020
0022076-47.2016.8.05.0000	29/10/2020
0025085-17.2016.8.05.0000	29/10/2020
0001358-92.2017.8.05.0000	29/10/2020
0001974-67.2017.8.05.0000	29/10/2020
0003450-43.2017.8.05.0000	29/10/2020
0003910-30.2017.8.05.0000	29/10/2020
0004141-57.2017.8.05.0000	29/10/2020
0008924-92.2017.8.05.0000	29/10/2020
0009118-92.2017.8.05.0000	29/10/2020
0013410-23.2017.8.05.0000	29/10/2020
0014064-10.2017.8.05.0000	29/10/2020
0019590-55.2017.8.05.0000	29/10/2020
0022781-11.2017.8.05.0000	29/10/2020
0023559-78.2017.8.05.0000	29/10/2020
0024880-51.2017.8.05.0000	29/10/2020
0027137-49.2017.8.05.0000	29/10/2020